

Lei n.º 447.
de 27 de dezembro de 1960

Dispõe sobre abertura de crédito especial

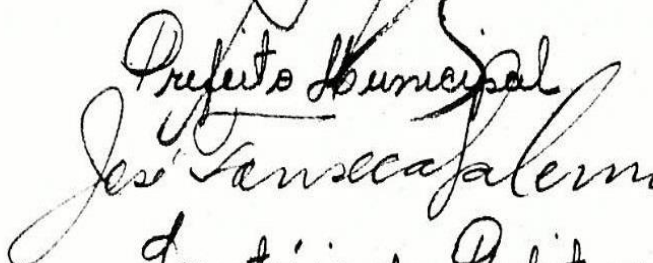
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas decorrentes da instalação do grupo gerador na Estação Elevatória do Tanque do Bombo.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 361 - 8.87.3 - Material de Consumo - Aquisição de materiais para construção do Tiro de Guerra - Sede.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 1960


Prefeito Municipal
José Tanaka Falena
Secretário da Prefeitura, Subst.

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.